



Art. 2º - DESIGNAR o Exmo. Doutor **RAFAEL DA ROCHA LIMA**, Juiz de Direito de Entrância Final, titular do 5º Juizado Especializado no Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher para responder, cumulativamente, pelo **4º Juizado Especializado no Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher**, durante o usufruto das folgas compensatórias da supracitada magistrada requerente, nos dias **04 a 08/11/2024 e de 11 a 14/11/2024**.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)
Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

PORTARIA Nº 3835, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024.

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar n.º 17, de 23 de janeiro de 1997, e

CONSIDERANDO o disposto na Resolução n.º 08/2010 – TJAM, de 31/03/10, que estabeleceu o Calendário Judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, a fim de que as atividades jurisdicionais e administrativas possam ser planejadas com a devida antecedência;

CONSIDERANDO ainda a determinação da referida resolução de publicação anual do calendário para cada exercício mediante portaria;

CONSIDERANDO a Decisão do Egrégio Tribunal Pleno, na Sessão Ordinária de 15 de outubro de 2024, conforme autos do Processo Administrativo SEI/TJAM nº 2024/000048561-00,

R E S O L V E

I – INSTITUIR o **Calendário Judicial** do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas para o **exercício de 2025**, nos termos do documento em anexo, que desta é parte integrante e inseparável.

II – DETERMINAR ponto facultativo nos seguintes dias:

03/03/2025 (segunda-feira): Carnaval;

05/03/2025 (quarta-feira): Quarta-feira de Cinzas;

02/05/2025 (sexta-feira): Data subsequente ao Dia Mundial do Trabalho;

19/05/2025 (segunda-feira): Dia do Defensor Público;

20/06/2025 (sexta-feira): Data subsequente ao feriado de Corpus Christi;

04/07/2025 (sexta-feira): Data comemorativa de Instalação do Poder Judiciário no Amazonas;

11/08/2025 (segunda-feira): Dia do Advogado;

27/10/2025 (segunda-feira): Dia do Servidor Público - ponto facultativo do dia 28/10/2025;

21/11/2025 (sexta-feira): Data subsequente ao Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra;

14/12/2025 (domingo): Dia Nacional do Ministério Público.

III – DETERMINAR que os prazos processuais que, porventura, iniciem-se ou completem-se nos pontos facultativos ou feriados ficarão automaticamente prorrogados para o primeiro dia útil subsequente.

IV – DETERMINAR que nos feriados municipais, a suspensão do expediente forense e dos prazos processuais ocorrerá somente no âmbito da respectiva comarca.

V – DETERMINAR que as datas dos feriados/pontos facultativos estão sujeitas a alterações no decorrer do exercício.

VI – DETERMINAR que quaisquer outros casos de suspensão do expediente forense somente ocorrerão por ato ou autorização do Presidente do Tribunal de Justiça.

Anote-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em Manaus, 15 de outubro de 2024.

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

CALENDÁRIO JUDICIAL 2025

Janeiro

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
5	6	7	1	2	3	4
12	13	14	8	9	10	11
19	20	21	15	16	17	18
26	27	28	22	23	24	25

01 – Dia da Confraternização Universal (Feriado Nacional)
01/01 a 06/01 – Recesso Judiciário

Fevereiro

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	

Março

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

03 – Carnaval (Ponto Facultativo)
04 – Carnaval (Feriado)
05 – Quarta-feira de Cinzas (Ponto Facultativo)

Abril

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30			

17 – Quinta-feira Santa (Feriado; art. 267, I, LC 17/97)
18 – Paixão de Cristo - Sexta-feira Santa (Feriado Nacional)
21 – Tiradentes (Feriado Nacional)

Mai

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

01 – Dia Mundial do Trabalho (Feriado Nacional)
02 – Ponto Facultativo
19 – Dia do Defensor Público (Ponto Facultativo)

Junho

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30					

19 – Corpus Christi (Feriado)
20 – Ponto Facultativo

Julho

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

04 – Instalação do Poder Judiciário no Amazonas (Ponto Facultativo)

Agosto

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

11 – Dia do Advogado (Ponto Facultativo)

Setembro

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30				

05 – Elevação do Amazonas à categoria de Província (Feriado Estadual)
07 – Independência do Brasil (Feriado Nacional)

Outubro

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
5	6	7	1	2	3	4
12	13	14	8	9	10	11
19	20	21	15	16	17	18
26	27	28	22	23	24	25

12 – Nossa Senhora Aparecida (Feriado Nacional)
24 – Elevação de Manaus à categoria de Cidade (Feriado Municipal)
27 – Dia do Servidor Público (Ponto Facultativo do dia 28/10/2025)

Novembro

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30						

02 – Finados (Feriado Nacional)
15 – Proclamação da República (Feriado Nacional)
20 – Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra (Feriado Nacional)
21 – Ponto Facultativo

Dezembro

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

08 – Nossa Senhora da Conceição (Feriado)
08 – Dia Consagrado à Justiça (Feriado forense - art. 267, II, LC 17/97)
14 – Dia Nacional do Ministério Público (Ponto Facultativo)
25 – Natal (Feriado Nacional)
20/12/2025 a 06/01/2026 – Recesso Judiciário